ARACOIARA

Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan	
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo	
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo	
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo	
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo	
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	Esquema completo	
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazena)	
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 Astrazeneca	
Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 13,4% D2 Astrazeneca	
	23,05%(Para		
	Os municípios		
Comorbidade (Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoa com Deficiência Pernamente)	Pernambucanos		
	Exceto Recife,	Sendo 1,6**,23,05% de D1 Astrazeneca e	
	Olinda e Jaboatão).	15,8 de D1 do fabricante Pfizer	
	*33% para Recife,		
	Olinda e		
	Jaboatão.		

Fonte: Plano Operacional de Vacinação. Pernambuco, 2021

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5451 DE 14 DE MAIO DE 2021

actua a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Perrna

- O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas
- I O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;
- II As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros gruposde trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;
- III A Nota Técnica N° 467/2021 CGPNI/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI N° 11/2021 que tratam das orientações da vacinação dos grupos de pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência pernamente, gestantes e puéperas na Campanha Nacional contra a Covid-19;
- IV A suspensão da vacinação imediata da vacina contra Covid-19 da AstraZeneca/Oxford em gestantes em 11 de maio, que o Ministério da Saúde orienta o prosseguimento dessa vacinação para gestantes e puérperas com a utilização de outros imunizantes disponíveis no País, ressaltamos que Estado continua no aguardo das orientações do Ministério da Saúde (MS), principalmente em como se dará a finalização do esquema vacinal daquelas mulheres que já fizeram a primeira dose;
- V O momento pandêmico no Brasil com elevada circulação do SARS-COV-2 e aumento no número de sobrerisco para hospitalização por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nesses grupos e óbitos, inclusive maternos, pela Covid-19. Ratificamos que a vacinação para este grupo de gestantes e puérperas é segura com a vacina da Pfizer.

RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a descentralização da vacina Pfizer para as Gestantes e Puérperas ampliado a organização e distribuição de Polos nas Macrorregiões de Saúde, do Estado de Perrnambuco

Art.2°- O Estado de Pernambuco tem uma população de 116.449 de Gestantes e Puérperas a vacinar e que neste momento serão liberadas 46.854 doses referentes a 35,58% desse grupo. Nesse sentido, foi pactuada na CIB o avanço da vacinação das gestantes e puérperas com e sem comorbidades com a vacina da Comirnaty/Pfizer nas IV- Macrorregiões do Estado nos Polos selecionados e amplamente divulgados.(ANEXO)

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

ANDRÉ Longo Araújo de Melo

ores Bipartite CIB/PE

Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

TABELA DE DISTRIBUIÇÃO VACINA DA COMIRNATY/PFIZER POR MACROREGIÃO - PE 2021

MACRO	POLO	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS
I		JABOATÃO DOS GUARARAPES	3162
I		MORENO	270
I	JABOATÃO	CABO DE SANTO AGOSTINHO	1014
I	JABOATAO	IPOJUCA	600
I		GLÓRIA DO GOITÁ	132
I		VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	654
	TOTAL		5832
I		OLINDA	1800
I		PAULISTA	1350
I	OLINDA	ABREU E LIMA	474
1	OLINDA	ITAPISSUMA	132
1		IGARASSU	540
1		ILHA DE ITAMARACÁ	120
	TOTAL		4416

I		ARAÇOIABA	114
1		CAMARAGIBE	744
I		CHÃ DE ALEGRIA	90
I		CHÃ GRANDE	114
I		FERNANDO DE NORONHA	24
I		POMBOS	150
I		RECIFE	7230
I		SÃO LOURENÇO DA MATA	540
I		BOM JARDIM	162
ı	-	BUENOS AIRES	72
ı	-	CARPINA	354
ı	-	CASINHAS	72
ı	-	CUMARU	72
ı	RECIFE	FEIRA NOVA	114
ı	-	JOÃO ALFREDO	114
ı	-	LAGOA DO CARRO	84
1	-	LAGOA DE ITAENGA	114
1	-	LIMOEIRO	264
1	-	MACHADOS	84
ı	-	NAZARÉ DA MATA	144
1	1	OROBÓ	102
1	1	PASSIRA	132
ı	-	PAUDALHO	294
ı	-	SALGADINHO	30
1		SURUBIM	312
1	-	TRACUNHAÉM	72
1		VERTENTE DO LÉRIO	42
1		VICÊNCIA VICÊNCIA	144
1	-	ÁGUA PRETA	150
1		AMARAJI	90
1		BARREIROS	234
1	-	BELÉM DE MARIA	60
1		CATENDE	162
1	-	CATENDE	60
1		ESCADA	300
1		GAMELEIRA	102
1	-	JAQUEIRA	
1		JOAQUIM NABUCO	72
1		LAGOA DOS GATOS	72
1	-	MARAIAL	84
1		PALMARES	372
1		PRIMAVERA	60
1	-	QUIPAPÁ	102
	-		
1	-	RIBEIRÃO	174
1	-	RIO FORMOSO	120
	-	SÃO BENEDITO DO SUL SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	54
1	-	SIRINHAÉM	114
	-		204
1	-	TAMANDARÉ	150
1	-	XEXÉU	84
1	-	ALIANÇA	180
1	-	CAMUTANGA	54
1	-	CONDADO	132
1	-	FERREIROS	60
1	-	GOIANA	402
1	-	ITAMBÉ	132
1	-	ITAQUITINGA	84
1	-	MACAPARANA	132
1	-	SÃO VICENTE FERRER	90
I		TIMBAÚBA	234
	TOTAL		16164





^{*33%-} Recife, Olinda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer).

**1,6% – Foi entregue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestante, Puerpera e Deficientes Permanentes foi efeito o ajuste percentual.

MACRO	POLO	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES PARA GESTANTES E PUÉRPERAS
II		AGRESTINA	120
II		ALAGOINHA	72
II		ALTINHO	90
II		BARRA DE GUABIRABA	72
II		BELO JARDIM	432
II	1	BEZERROS	270
II	-	BONITO	210
II		BREJO DA MADRE DE DEUS	264
II	-	CACHOEIRINHA	114
ll	-	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	90
ll	-	CARUARU	2.070
<u>"</u> II	-	CUPIRA	114
	-	FREI MIGUELINHO	60
<u>"</u> II	-	GRAVATÁ	390
	_		
	-	IBIRAJUBA	42
	_	JATAÚBA	90
	_	JUREMA	84
II		PANELAS	120
II	CARUARU	PESQUEIRA	324
II		POÇÃO	54
II		RIACHO DAS ALMAS	114
II		SAIRÉ	54
II		SANHARÓ	102
II		SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	474
II		SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	84
II		SÃO BENTO DO UNA	264
II	1	SÃO CAITANO	210
II		SÃO JOAQUIM DO MONTE	102
II	-	TACAIMBÓ	72
II .	-	TAQUARITINGA DO NORTE	132
<u>"</u> 	-	TORITAMA	252
<u>"</u> II	-	VERTENTES	102
	-	ÁGUAS BELAS	270
	-		
	_	ANGELIM	54
II	_	BOM CONSELHO	150
II	_	BREJÃO	60
II		CAETÉS	150
II		CALÇADO	54
II .		CANHOTINHO	120
II		CAPOEIRAS	102
II		CORRENTES	84
II		GARANHUNS	780
II		IATI	102
II]	ITAÍBA	132
II	1	JUCATI	72
II	1	JUPI	102
II	-	LAGOA DO OURO	60
	-	LAJEDO	234
	-	PALMEIRINA	42
	-		
<u> </u>	-	PARANATAMA	72
	-	SALOÁ	72
II	_	SÃO JOÃO	132
II	1	TEREZINHA	54

RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5452 DE 14 DE MAIO DE 2021

Pactua o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica SinoVac/Butantan e Astrazeneca destinadas, ao Estado

O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE, no uso de suas

I - O Decreto № 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de

Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências; II - As recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19, as doses recebidas na terceira entrega para vacinação contra a COVID-19, devem priorizar os trabalhadores da linha de frente e posteriormente contemplar outros grupos de trabalhadores da saúde da sob gestão interfederativa;

III - As Secretarias Municipais de Saúde, conforme pactuação em CIB adotarão as orientações técnicas de vacinação do Grupo Prioritario" trabalhadores da Saúde" conforme o ofício nº 57/2021/SVS/MS, de 12 de março de 2021;

IV - Defenir que as Secretarias Municipais de Saúde tem autonomia para avaçar na cobertura dos grupos priritários, desde que já tenha alcançado as metas estabelecidas, conforme definido pelo Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19

V - A Nota Técnica Nº 467/2021 - CGPNI/DEIDT/SVS/MS e a Nota Técnica SIDI Nº 11/2021 que tratam das orientações da vacinação

RESOLVEM:

Art. 1º - Pactuar o montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca e SinoVac/Butantan destinadas, ao Estado de Pernambuco. (ANEXO)

Art. 2º- Das 86.600 da Vacina Coronovac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

*86.600 DOSES RECEBIDAS VACINAS CORONOVAC/BUTANTAN					
DOSE 2					
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS PERTENTUAL (%) N° DE DOSES					
IDOSOS 65 A 69	17	53.950			
TRABALHADOR DE SAÚDE 5 16.26					
**TOTAL 70.210					

*Uso exclusivamente de Dose 2

**Informamos que o saldo ficará em estoque para fazer os ajustes das novas estimativas de Doses 2 informadas pelos municípios, de acordo com o pactuado na última reunião de Comissão Intergestores Bipartite

Art. 3º - Das 140.250 doses da Vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

*140.250 DOSES RECEBIDAS VACINAS ASTRAZENECA/FIOCRUZ				
DOSE 2				
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS PERCENTUAL (%) N° DE DOSES				
**IDOSOS 65 A 69	40	125.485		

*Uso exclusivamente Dose 2

"s'informamos que o saldo ficará em estoque para fazer os ajustes das novas estimativas de Doses 2 informadas pelos municípios, de acordo com o pactuado na última reunião de Comissão Intergestores Bipartite

Art. 4º - Com isso o Estado de Pernambuco avança no Plano Operacional da Vacinação contemplando um total de 3.095.080 de vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

Grupos Prioritários contemplados com as doses distribuídas até 13.05.2021	Percentual (%)Alcançado	Status	
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	100%	Esquema completo	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	100%	Esquema completo	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	100%	Esquema completo	
Trabalhadores de saúde	94%	89% esquema completo, 5% aguardando D2 do Fabricante Butantan	
Pessoas de 90 anos ou mais	100%	Esquema completo	
Pessoas de 85 a 89 anos	100%	Esquema completo	
Pessoas de 80 a 84 anos	100%	Esquema completo	
Pessoas de 75 a 79 anos	100%	Esquema completo	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	100%	Esquema completo	
Pessoas de 70 a 74 anos	100%	Esquema completo	
Pessoas de 65 a 69 anos	100%	100% de D1 (45% Butantan e 55% Astrazeneca), aguardando D2 73% (sendo 18% de D2 Butantan e 55% de Astrazena)	
Pessoas de 60 a 64 anos	100%	Sendo 97 % de Astrazeneca e 3% de Butantan para D1, aguardando 97% de D2 Astrazeneca	
Forças de segurança e salvamento	31,40%	Sendo 18,02 do Fabricante Butantan e 13,4% do Fabricante Astrazeneca para D1, aguardando 13,4% D2 Astrazeneca	
	23,05%(Para		
	Os municípios		
Comorbidade	Pernambucanos		
(Incluindo Gestantes, Puérperas e Pessoa com	Exceto Recife,	Sendo 1,6**,21,45 de D1 Astrazeneca e 4,3***de D1 do fabricante Pfizer	
Deficiência Pernamente)	Olinda e Jaboatão).	,	
	*21,45% para Recife,Olinda e		
	Jaboatão.		

Fonte: Plano Operacional de Vacinação. Pernambuco, 2021

*21.45 - Recife, Olinda e Jaboatão (referentes aos recebimentos de Vacinas Astrazenecas e Pfizer)

2 1,33 - Neclea, comina e apodata (referentes ae receminante de vacinas Astrazeneas e Filice).
**1,6% - Foi entregue como 3% referente a População de Comorbidade anteriormente informada pelo MS. Após atualização da População e a inclusão dos grupos de Gestante, Puerpera e Deficientes Permanentes foi efeito o ajuste percentual. População e a inclusão dos grupos de Gestante, Puerpera e Denicientes Fermanonos com os devidos ajustes.

***4,3% - Refere-se a distribuição de Doses Pfizer a Recife, Olinda e Jaboatão, com os devidos ajustes.

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado

Recife, 14 de maio de 2021.

ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

JOSÉ EDSON DE SOUSA
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID IDOSOS 65 A 69 D2 - 17% BUTANTAN - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	17% DOS IDOSOS DE IDOSOS DE 65 A 69 ANOS	5% DE PERDA	17% IDOSOS DE 65 A 69 ANOS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 10 DOSES
1	ABREU E LIMA	3.485	592	30	622	630
I	ARAÇOIABA	486	83	4	87	90
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	5.737	975	49	1.024	1.030
I	CAMARAGIBE	5.017	853	43	896	900
I	CHÃ DE ALEGRIA	442	75	4	79	80
I	CHÃ GRANDE	676	115	6	121	130